

**Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio
e Serviços**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2017
(Deputado Lucas Vergílio)**

Requer a realização de Seminário acerca da temática da economia criativa, sob o título “Economia criativa e colaborativa: potencialidades e desafios para o Estado e para a sociedade”, com sugestão de convite aos representantes institucionais que especifica.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Seminário, em conjunto com a Comissão de Cultura, acerca da economia criativa, sob o título “Economia criativa e colaborativa: potencialidades e desafios para o Estado e para a sociedade”, sugerindo que o debate discorra sobre as seguintes temáticas:

- **Economia criativa: aspectos institucionais;**
- **Estudos e pesquisas sobre economia criativa;**
- **Financiamento da economia criativa;**
- **Economia criativa e sociedade civil.**

JUSTIFICAÇÃO

As profundas e constantes transformações no modo de viver das sociedades têm implicado em alterações cruciais nas atividades produtivas com a criação de novas possibilidades e formatos de desenvolvimento econômico.

As transformações no cenário econômico mundial refletem no nosso País e, cediço que não podemos deixar de lado e debater as imperiosas transformações no cenário econômico.

O requerimento ora em análise visa trazer ao debate nesta Casa modelos econômicos que tem sido primordial para o desenvolvimento econômico do nosso País, quais sejam, Economia Compartilhada e Economia Criativa.

Entende-se o primeiro, como a economia que faz girar recursos até então ociosos, é a maior eficiência pela utilização dos recursos da sociedade ou, em outras palavras, fazer mais com menos.

São exemplos de negócios propiciados por essas plataformas a disponibilização de serviços de transportes pessoais, serviços de locação diária de quartos ou casas inteiras, compartilhamento de caronas, empréstimos de bens de utilização eventual, etc.

Já a economia criativa surge como um novo paradigma que tem como essência o aspecto cultural, a prevalência de aspectos intangíveis na sua produção (criatividade, *know-how*, ideias) e da singularidade da produção, assim usam a criatividade e capital intelectual como insumos primários.

O diálogo sobre os impactos da economia criativa e colaborativa se faz mais que necessário para entendermos a importância desses novos potenciais econômicos para promover e/ou alavancar o desenvolvimento socioeconômico.

Além do mais o debate sobre as dificuldades e os desafios para essas formas emergentes, é essencial para a compreensão da transição desses paradigmas globais na intenção de reorganizar o panorama econômico e traçar seu avanço.

Em nota técnica lançada pelo Sistema FIRJAN¹ em dezembro 2016 sobre o mapeamento que a instituição tem feito sobre novos processos econômicos, apontam-se os seguintes dados sobre a economia criativa:

¹ MAPEAMENTO DA INDÚSTRIA CRIATIVA NO BRASIL – Sistema Firjan – Publicado Dezembro de 2016. Pag. 06 (SISTEMA FIRJAN • MAPEAMENTO DA INDÚSTRIA CRIATIVA NO BRASIL • 2016) – acesso em 03/07/2017

a) *“Sob a ótica da produção, a área criativa se mostrou menos impactada ante o cenário econômico adverso do período 2013-2015, quando comparada à totalidade da economia nacional: a participação do PIB Criativo estimado no PIB Brasileiro cresceu de 2,56% para 2,64%. Como resultado, a área criativa gerou uma riqueza de R\$ 155,6 bilhões para a economia brasileira no último ano, valor equivalente à soma dos valores de mercado das marcas Facebook, Zara e L' Oréal reunidas.”* e,

b) *“Sob a ótica do mercado formal de trabalho, a Indústria Criativa era composta por 851,2 mil profissionais formais em 2015. Na comparação com 2013, os criativos cresceram 0,1%, variação relevante diante do encerramento de quase 900 mil postos de trabalho no total do mercado de trabalho (-1,8%). Como consequência, no período adverso, os profissionais criativos aumentaram sua participação no mercado de trabalho (1,8% em 2015 ante 1,7% em 2013), o que reforça o papel estratégico da classe criativa na atividade produtiva.”*

Assim, devemos tratar a economia criativa como estratégia para o desenvolvimento, calcando a criatividade como um ativo importante dentro do contexto de agregação de valor, passível de geração de riquezas, produção sociocultural, manutenção de valores e cultura, reinserção no mercado de trabalho encarando-a como uma estratégia de desenvolvimento que conecta a diversidade cultural e as culturas em geral com o setor produtivo e mercadológico.

O incentivo à estruturação e ao apoio à economia criativa e colaborativa, bem como a reflexão sobre suas potencialidades e desafios, é dever de um colegiado como a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados.

Essa é uma temática que merece, inquestionavelmente, protagonismo no Poder Legislativo, motivo por que se sugere a realização de Seminário a esse respeito, sob o título “Economia criativa e colaborativa: potencialidades e desafios para o Estado e para a sociedade”.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares o apoio para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em 04 de julho de 2017.

LUCAS VERGÍLIO
Deputado Federal
SD/GO